



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 23 de dezembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4655 – Portaria nº 068 23/12/2020

PORTARIA Nº. 068 DE 23 DEZEMBRO DE 2020

ALTERAM OS EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001, 002, 03 TODOS DE 2020.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Caratinga, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal Nº.210 de 29 de outubro de 2020 e **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.059, de 08 de outubro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos necessários para aplicação, pelo Estado de Minas Gerais, dos recursos para ações emergenciais de apoio ao setor cultural, nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução Secult Nº 35, 16 de outubro de 2020 que regulamenta o Decreto Estadual nº 48.059/2020 no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº.210 de 29 de outubro de 2020 que dispõe sobre os procedimentos necessários para aplicação e execução, pelo Município de Caratinga, dos recursos para ações emergenciais de apoio ao setor cultural, nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o objetivo principal da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 de **DISPONIBILIZAR** ajuda emergencial de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO a previsão **DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS** de acordo com a demanda local conforme disposto no § 1º do Art. 3º do Decreto Municipal Nº.210 de 29 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a previsão da possibilidade de remanejamento de recursos nos Editais de Chamada Pública Nº 001, 002, 003 todos de 2020.

Considerando a publicação da Portaria Nº 065 de 23 de Dezembro de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com a divulgação do resultado preliminar dos Editais de Chamada Pública Nº 001, 002, 003 todos de 2020.

Considerando que após análise pela Comissão de Avaliação, das propostas encaminhadas pelos proponentes, nos Editais de Chamada Pública Nº 001, 002, 003 todos de 2020, foram verificadas sobras de recursos por ausência de inscrições para as ajudas previstas nos supracitados editais.

Considerando a necessidade de realocação destes recursos, com o objetivo de atender ao maior número possível de artistas, e ainda, evitar a devolução de valores, conforme previsão do Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020.

Considerando que os Editais de Chamada Pública Nº 001, 002, 003 todos de 2020 regem-se, em caráter excepcional, em função do caráter emergencial, por meio de procedimentos, rito e forma simplificados, valorizando a produção artística do Município de Caratinga, contribuindo para a geração de renda dos fazedores de cultura, espaços de cultura em geral e promovendo o acesso e o fomento da cultura, com o objetivo de amenizar o impacto advindo das medidas sanitárias de combate ao COVID 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alteradas os quantitativos de Bolsas disponibilizadas no Item 5.9 do Edital de Chama Pública Nº 002/2020, da seguinte maneira:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	NÚMERO DE PRÊMIOS	VALOR TOTAL
BOLSAS PARA MÚSICAS.	Seleção de 13 (dez) bolsas de produção de materiais de Portifólio e divulgação de artistas, grupos e bandas do município de Caratinga por meio de conteúdo digital disponibilizado por meio de Lives.	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)	13	R\$ 117.000,00 (Cento e Dezesete mil reais)
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	NÚMERO DE PRÊMIOS	VALOR TOTAL
BOLSAS PARA TEATRO.	Seleção de 05 (cinco) bolsas de produção de materiais de Portifólio e divulgação de artistas e grupos do município de Caratinga por meio de conteúdo digital disponibilizado por meio de Lives.	R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)	05	R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)
BOLSAS PARA DANÇA	Seleção de 0 (dez) bolsas de produção de materiais de Portifólio e divulgação de artistas e grupos do município de Caratinga por meio de conteúdo digital disponibilizado por meio de Lives.	R\$ 0.000,00 (zero reais)	0	R\$ 0.000,00 (zero reais)

BOLSAS PARA ESCRITORES	Seleção de 3 (dez) bolsas de produção literária de textos, poesias, contos e crônicas para posterior publicação em Edital específico do Estado de Minas Gerais por meio de coletânea.	R\$ 5.000,00 (três mil reais)	3	R\$ 15.000,00 (quinze mil <u>reais</u>)
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	NÚMERO DE PRÊMIOS	VALOR TOTAL
BOLSA PARA ARTISTA, TÉCNICOS, PROFESSORES DE ARTE, EDUCADORES E BIBLIOTECARIOS.	Seleção de 0 (dez) bolsas de produção literária de textos, poesias, contos e crônicas para posterior publicação em Edital específico do Estado de Minas Gerais por meio de coletânea.	R\$ 0.000,00 (zero reais)	0	R\$ 0.000,00 (zero reais)
BOLSAS PARA ARTESANATO.	Seleção de 1 (cinco) bolsas para artesãos do município de Caratinga não credenciados no estado para produção de peças, esculturas e objetos manuais.	R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e reais)	01	R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e reais)
BOLSA ARTES PLÁSTICAS	Seleção de 10 (dez) bolsas de produção e confecção de pinturas em tela, esculturas ou instalações artísticas, nas variadas técnicas, produzidas por artistas locais, e posterior exposição do material em órgãos, repartições e locais públicos.	R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)	7	R\$ 46.900,00 (Sessenta e sete mil reais)
BOLSA PARA AUDIOVISUAL	Seleção de 10 (dez) bolsas com a finalidade de produção de roteiros para desenvolvimento audiovisual com o objetivo de valorizar e divulgar os potenciais Turísticos e Culturais do município de Caratinga.	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)	03	R\$ 42.000,00 (trinta mil reais)
BOLSA PARA AUDIOVISUAL	Seleção de 02 (duas) bolsas com a finalidade de produção e desenvolvimento de curtas metragens com o objetivo de valorizar e	R\$ 29.000,00		R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito

	divulgar os potenciais Turísticos e Culturais do município de Caratinga.	(vinte nove mil)	02	mil reais)
BOLSA PARA AULA ONLINE DE ARTE E TECNICA NOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS	Seleção de 9 (dez) bolsas com a finalidade de disponibilização de aulas de arte e técnica com professores e artistas do município de Caratinga a serem disponibilizados em plataforma online.	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	7	R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais)

Art. 2º - Ficam alteradas os quantitativos de Premiação disponibilizados no Item 5.9 do Edital de Chama Pública Nº 001/2020, da seguinte maneira:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	NÚMERO DE PRÊMIOS	VALOR TOTAL
PREMIAÇÃO DE GRUPOS, ENTIDADES, COLETIVOS E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS.	Premiação de 23 (vinte e três) de grupos, entidades e associações culturais não credenciados no estado com atuação comprovada no município de Caratinga	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	21	R\$ 210.000,00 (duzentos e DEZ mil reais)
PREMIAÇÃO DE CULTURA POPULAR	Premiação de 0 (cinco) grupos, entidades, coletivos e associações culturais que divulguem, pratiquem, representem e preservem a Cultura popular Brasileira no município de Caratinga.	R\$ 0.000,00 (zero reais)	0	R\$ 0.000,00 (zero reais)
PREMIAÇÃO CULTURA CIRCENSE	Premiação de 02 (dois) grupos, entidades, coletivos e associações culturais que divulguem, pratiquem, representem e preservem a Arte Circense no município de Caratinga.	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)	02	R\$ 52.000,00 (cinquenta dois mil reais)

Art. 3º - Ficam alteradas os quantitativos de Chamada Publica do Edital de Chama Pública Nº 003/2020, da seguinte maneira:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	NÚMERO DE PRÊMIOS	VALOR TOTAL
Chamada Pública para seleção de proposta de Realização de Feira Gastronômica de Comidas Tradicionais do município de Caratinga.	Seleção de 01 (um) projeto para realização de Feira gastronômica de Comidas Tradicionais, com a participação de cozinheiras, bares, restaurantes, quitandeiras, feirantes e food trucks do município de Caratinga, realizado por meio de conteúdo digital e disponibilizado por meio de venda "on Line" e serviços de delivery.	R\$ 23.000,00 (VINTE TRÊS MIL REAIS)	02	R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS)

O valor total destinado para o Edital de Chamada Pública Nº 001 será de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil mil reais) para a concessão de 47 premiações.

Art. 5º - O valor total destinado para o Edital de Chamada Pública Nº 002 será de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta dois mil reais) para a concessão de 25 bolsas.

Art. 6º O valor total destinado para o Edital de Chamada Proposta Nº 003 será de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para a concessão de 2 Proposta

Art. 7º - Os valores previstos para a execução dos Editais de Chamada Pública Nº 01,02,03 e 04 de 2020 serão remanejados conforme quantitativos descritos nos Artigos 1º e 2º desta portaria.

Art. 8º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 23 de Dezembro de 2020.

Elaine Teixeira Cardoso Alves

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte